

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 19/2004.

EMENTA: Aprova desligamento do discente PETRONILO JOSÉ DO CARMO, do Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 18/2004 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009728/2003,

## RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar, em sua área de competência, o desligamento do discente PETRONILO JOSÉ DO CARMO, matrícula N° 1991219045/1, do Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, face o enquadramento do mesmo nos Incisos I e IV do Artigo 1° da Resolução N° 154/2001, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 22 de maio de 2001, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.009728/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2004.

**PROF° VALMAR CORRÊA DE ANDRADE** = PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.